



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Comissão de Constituição e Justiça

Certidão

Certifico que, na data de 27/04/2026 reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara de Vereadores de São Jerônimo para apreciação do Projeto de Lei nº 58/2026 - de autoria do Poder Executivo, que trata sobre Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 35.292,18 (Trinta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e dezoito centavos e dá outras providências).

Após análise, a Comissão decidiu:

- Pela constitucionalidade e legalidade da matéria.
- Pela inconstitucionalidade/ilegalidade da matéria.
- Pela liberação para tramitação.
- Pela liberação para tramitação com emenda
- Pela rejeição.

Observações: _____

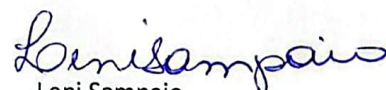
E, para constar, lavro a presente certidão.

Local e data: São Jerônimo 27 de Abril de 2026.


Amaro Vanti de Azevedo
Presidente

Claiton Dornelles
Secretário


Evandro Oliveira
Relator


Leni Sampaio
Suplente